PORTARIA N.º 057/2017/CMT, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS, no uso das atribuições previstas em lei, no inciso II, do artigo 57, da Lei Orgânica de Tijucas, combinado com o inciso XXI, do artigo 47, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tijucas,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, de acordo com decisão em reunião do colegiado de Vereadores no dia 19/10/2017, membros de Grupo de Trabalho destinado à criação de plano de carreira para os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Tijucas, de acordo com o artigo 27 da Lei Orgânica de Tijucas.

Parágrafo Único. A composição do Grupo de Trabalho é a identificada neste parágrafo:

- Vereador Esaú Bayer, matrícula 219;
- Vereador Fabiano Morfelle, matrícula 226;
- Vereador Juarez Soares, matrícula 229;
- Vereador Odirlei Resini, matrícula 217;
- Vereador Rudnei de Amorim, matrícula 220;
- Servidora Joice Peres, matrícula 184;
- Servidora Manuela Bittar Horn, matrícula 165;
- Servidor Zenir Dionei Atanázio, matrícula 169.

Art. 2º DETERMINO 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos previstos no artigo 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO E REGISTRADO
Em 20 / 10 / 17
FUNCIONÁRIO

ELÓI PEDRO GERALDO
Presidente

Rua.Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88200-000 – Tijucas – SC.
Fone/Fax: (48) 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br